

**2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**CPS Nº. 029/2022**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO**

**PARTES CONTRATANTES**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede *filial* na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

**SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.801.201/0001-56, com sede matriz na Rua 9-A, nº. 411, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74075-250, neste ato representado por **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, brasileiro, divorciado, empresário, regularmente inscrito no CPF/MF nº. 058.190.671-34 e RG nº. 173.585-2 via-DGPC/GO, residente e domiciliado no município de Goiânia-GO, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

**PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IPGSE ajustaram nova parceria na forma do Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO, em caráter emergencial, outorgado em 03 de outubro de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.895, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Em função do caráter emergencial, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no referido Contrato de Gestão, nos termos do art. 6º-F, I, da Lei 15.503/2005.

Considerando a necessidade do Hospital HERSO na continuidade dos serviços prestados, este aditivo com a execução dos serviços hospitalares, dará mais oportunidade de a população ser atendida pelo nosocômio, gerando mais atendimentos à população que adentra ao hospital HERSO.



Diante da necessidade do HERSO, o IPGSE resolve aditar os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2022, conforme o contrato de gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde.

## DA ALTERAÇÃO

1. Acrescenta-se os produtos abaixo relacionados referentes ao fornecimento em consignação e sob demanda de OPMEs – órteses, próteses, buco-maxilo facial e materiais especiais.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, inclusive referente ao valor mensal estimado do contrato, que será pago somente o que for utilizado sob demanda.

<b>Código SUS</b>	<b>DESCRIÇÃO DE PRODUTOS</b>	<b>VALOR</b>
0702030937	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 4,5 MM INCLUI PARAFUSOS	R\$ 390,82
0702031020	PLACA EM TREVO 4,5 MM INCLUI PARAFUSOS	R\$ 346,45
0702031011	PLACA EM TREVO 3,5 MM INCLUI PARAFUSOS	R\$ 330,57
0702030856	PLACA ANGULADA 4,5 MM INCLUI PARAFUSOS	R\$ 452,90
0702030988	PLACA EM T 2,7 MM INCLUI PARAFUSOS	R\$ 157,63
0702030953	PLACA EM L 2,7 MM INCLUI PARAFUSOS	R\$ 157,63
0702031070	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM INCLUI PARAFUSOS	R\$ 175,96
0702031054	PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 632,64
0702031062	PLACA PONTE 4,5 MM	R\$ 676,95
0702030619	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO	R\$ 185,25
0702030627	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	R\$ 139,22
0702030759	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA METÁLICO	R\$ 185,25
0702030651	PARAFUSO CANULADO MINI	R\$ 308,74
0702030716	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO	R\$ 583,54
0702030660	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	R\$ 21,67
0702030678	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	R\$ 18,40
0702030686	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	R\$ 20,32
0702030023	ÂNCORA	R\$ 237,12
0702030562	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUINDO OS PARAFUSOS)	R\$ 1.087,08
0702031089	PLACA SEMI TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 175,96



## DOS VALORES

1. O valor mensal estimado permanece inalterado, sendo pago apenas o que for utilizado conforme a demanda do HERSO.

Descritivo	Valor mensal estimado
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO E SOB DEMANDA DE OPME – ÓRTESE, PRÓTESES, BUCO-MAXILO FACIAL MATERIAIS ESPECIAIS	R\$ 150.000,00

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

*Santa Helena de Goiás (GO), 26 de janeiro de 2023.*

ALUISIO  
PARMEZANI  
PANCRAÇIO:15993859881  
859881

Assinado de forma digital  
por ALUISIO PARMEZANI  
PANCRAÇIO:15993859881  
Dados: 2023.01.27  
12:30:38 -03'00'

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS - IPGSE  
CONTRATANTE**

ORLANDIR PAULA  
CARDOSO:05819067134  
067134

Assinado de forma digital  
por ORLANDIR PAULA  
CARDOSO:05819067134  
Dados: 2023.01.26  
15:30:34 -03'00'

**SINTESE COMERCIAL  
HOSPITALAR LTDA  
CONTRATADA**

*Romão Heitor Guimarães*  
Testemunha:  
CPF nº. 890.972.201-06

*Mulica Gabrielly S. Gomes*  
Testemunha:  
CPF nº. 409.946.951-04